



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.177 DE 02 DE JULHO DE 2018**

(DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO 2.176 DE 29/06/2018)

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica retificado o ARTIGO 1º do DECRETO Nº 2.176 DE 29 DE JUNHO DE 2018, para se fazer constar a data de 02/07/2018 em substituição da data que se constou, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JAIRO APARECIDO MASCIA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de julho de 2018.

JOSE ANGELO DE MATTOS

Secretário de Administração e Finanças